



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:657

Araporã – MG 18 de Junho de 2020.



ERRATA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para atender as necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde do Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e;

Considerando que há registros crescentes de casos confirmados e suspeitos de contaminação do coronavírus no Município de Araporã/MG;

Considerando que se faz necessária suprir as demandas de materiais para o enfrentamento a pandemia do novo coronavírus;

Considerando que a empresa DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº 31.396.050/0001-63 apresentou menores preços, atuais, compatíveis com os praticados no mercado e com os menores prazos de entrega devido ao caráter emergencial;

Considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Incisos IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º e seguintes da Lei 13979/2020;

Considerando o momento atual que se encontra a sociedade como um todo e visando o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus, dentro da possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório, e;

II – **AUTORIZAR** a aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para suprir as necessidades emergenciais, com contratação da empresa **DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Pereira, 58 – CEP 35.465-000 – Fone: (34) 3284-0300 – contato@arapora.mg.gov.br



Inscrita no CNPJ/CPF nº 31.396.050/0001-63, com sede na Rua Mardano Santos, n. 731, Centro, na cidade de Araporã/MG, num valor global de R\$ 19.576,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais), com entrega imediata, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Original assinado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
Rua José Inácio Pereira, 58 – CEP 35.465-000 – Fone: (34) 3284-0300 – contato@arapora.mg.gov.br



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: DM LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar específico ao combate à pandemia do coronavírus para atender necessidades emergenciais da Secretaria de Saúde do Município de Araporã/MG. Valor Global: R\$ 19.576,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e seis reais). Prazo: 15 (quinze) dias. Dotação orçamentária: 02.09.01.20035.10122.00103.3.90.30.00 – ficha 697. Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020 objeto do Processo Licitatório nº 059/2020, considerando que a situação emergencial se enquadra no disposto no art. 24, Incisos IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e no art. 4º e seguintes da Lei 13979/2020.

Depositos de Cheques: Linsópolis - R. na Just. Teófilo Torres n.º 58 – Centro – Araporã/MG – CEP 35.465-000
Fone: (34) 3284-0300 – contato@arapora.mg.gov.br – contato@arapora.mg.gov.br



DECRETO 3815/2020

Aposentadoria Voluntária integral da servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES ARANTES, é das outras providências.

A Prefeitura do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 6º, combinado com artigo 22, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada com proventos integrais, MARIA APARECIDA GONÇALVES ARANTES, inscrita no CPF nº 262.916.651-15, portadora do documento de identidade nº 2415931 SSP-GO, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE, matrícula nº 226, lotada da Secretaria de Saúde, sendo que o provento terá a seguinte dissiminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 4.605,68
Valor do Provento	R\$ 3.244,26

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º, da emenda Constitucional 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data do requerimento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, 18 de Junho de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:657

Araporã – MG 18 de Junho de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br